

EDITAL SEMEDI N° 10/2025 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS (HORA-AULA)

A Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral/SEMEDI, no uso das atribuições, resolve:

Tornar público o presente edital que define a **convocação para distribuição de aulas extraordinárias** de acordo com os editais n° 04 e 09/2025, que dispõe sobre a classificação final para aulas extraordinárias para o ano letivo de 2025.

Considerando o Decreto n° 1972, Art.5 § 2º, que trata sobre o Processo de Cadastramento para Aulas Extraordinárias para o ano letivo 2025. Logo,

O professor convocado que não comparecer no horário e local especificados no edital de convocação ou, não tiver interesse no ato de escolha, por nenhuma das vagas ofertadas passará a constar automaticamente no final da lista de classificação (Paranaguá, Decreto n° 1972, 2014).

Nesse sentido, a distribuição das aulas extraordinárias segue sinalizadas abaixo.

Data: 17/02/2025

Horário: 18h30min

Local: Biblioteca Municipal Leôncio Correia - SEMEDI

Endereço: Av. Gabriel de Lara, 2298-2340 - João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-742

Descrição da Vaga	Período da Vaga	Classificação
Ensino Fundamental e Educação Infantil	Manhã	Final de lista: 1º, 4º, 15º, 19º, 27º, 28º, 30º, 39º, 51º, 52º, 53º, 54º, 61º, 65º, 67º, 72º, 76º, 77º, 78º, 82º, 85º, 86º e 88º.
Educação Especial - Professor de Apoio	Manhã	39º a 50º

Data: 17/02/2025

Horário: 17h

Local: Biblioteca Municipal Leôncio Correia - SEMEDI

Endereço: Av. Gabriel de Lara, 2298-2340 - João Gualberto, Paranaguá - PR, 83203-742

Descrição da Vaga	Período da Vaga	Classificação
Ensino Fundamental e Educação Infantil	Tarde	121º a 161º
Educação Especial - Professor de Apoio	Tarde	54º a 63º

Justificativa: Em virtude da necessidade de preenchimento de vagas para professores de apoio, e o edital N° 08/2025 contemplar apenas vagas para professores regentes de turma, informamos que será realizada novamente a chamada dos classificados do 54º ao 63º. Esta medida se faz necessária.

A atribuição das aulas extraordinárias cumprirá o determinado pelo Decreto nº 1972/2014.

Paranaguá, 17 de fevereiro de 2025.

Fabíola Soares Arcega
Secretária Municipal de Educação